



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffrs.edu.br](mailto:proadm@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 2084/PROAD/UFFS/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem, construção civil, elétrica, hidráulica e ferramentas agrícolas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 4/2025 (23205.005627/2025-12).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da aquisição de materiais e equipamentos de jardinagem, construção civil, elétrica, hidráulica e ferramentas agrícolas.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- II - integrante: Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- III - integrante: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- IV - integrante: Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- V - integrante: Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- VI - integrante: André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- VII - integrante (CL): Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- VIII - integrante: Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- IX - integrante: Rosana Lampugnani, Siape 2072957;
- X - integrante: Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826;
- XI - integrante (CL): Renan Costa Beber Vieira, Siape 2192802;
- XII - integrante (CL): Gustavo Steinmetz, Siape 2384614;
- XIII - integrante (CH): Luciano Pessoa de Almeida, Siape 2089737;
- XIV - integrante (CH): Gustavo Bloemer, Siape 2389253;
- XV - integrante (ER): Maurício da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- XVI - integrante (ER): Guillermo Romero, Siape 1793251;
- XVII - integrante (LS): Marcos Weingartner, Siape 1935747;
- XVIII - integrante (RE): Samuel Aires Lourenço, Siape 1879707;
- XIX - integrante (RE): Jonatas Cattelam, Siape 1118760;
- XX - integrante (RE): Luciana Pereira Machado, Siape 2656653;
- XXI - integrante: Aline Isabel Michels, Siape 1886891;
- XXII - integrante: Morgana Alexandra Romano, Siape 1932374;
- XXIII - integrante (RE): Edinéia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- XXIV - integrante (RE): Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2084/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 14/03/2025 11:06 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2084**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **fea5a49a66**